



ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 01ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Ilson Félix solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. O Vereador Parlote realizou a leitura do convite protocolado pela Coordenadora de Extensão Rural para o dia 21 de fevereiro de 2020, a partir das 09:00hs da manhã no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a qual será discutido a importância das organizações sociais, balanço das ações realizadas e a recuperação de áreas degradadas - 2020, e após, a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 351/CMJ/2020, de 10 de janeiro de 2020, de autoria do Vereador João Matias Vieira que **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA NOVA - ASPRULNOVA.”** **02)** Projeto de Resolução Nº 330/CMJ/MD/2020, de 14 de janeiro de 2020 de autoria da Mesa Diretora que **“REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR NOMEADO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO NO DECORRER DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **03)** Projeto de Lei nº. 2780/GP/2020, de 21 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU”.** (R\$ 2.810,93 dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos, devolução de saldo). **04)** Projeto de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Lei nº. 2789/GP/2020, de 10 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 05)** Projeto de Lei nº. 2790/GP/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 34.145,67 trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). **06)** Projeto de Lei nº. 2793/GP/2020, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 7.043,13 sete mil, quarenta e três reais e treze centavos, devolução de saldo). **07)** Projeto de Lei nº. 2794/GP/2020, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.28.89, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 20.560,52 vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos, aquisição de equipamentos e material permanente). **08)** Projeto de Lei nº. 2796/GP/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.21.12, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 110.060,10 cento e dez mil, sessenta reais e dez centavos a qual será destinado para aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica da Atenção Básica do Município de Jaru). **09)** Projeto de Lei nº. 2798/GP/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais, será destinado para despesas como pagamento dos profissionais da equipe de referência em Assistência Social – CREAS e aquisição de material de consumo). PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: se inscreveu no pequeno expediente o Vereador Renato: Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Executivo que seja colocado lâmpadas e braço para atender os moradores da expansão do setor 07, onde esta sendo feita a rede baixa. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, JOÃO MATIAS, PAULÃO, INSON, RENATO, ADEMIR, FRANCISCO BAQUER. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** O presidente esclareceu que não tem projetos para ser votado e que será colocado em votação a indicação verbal do Vereador Renato Cabelereiro. Passou a discussão e votação única da indicação verbal: **Indicação verbal Vereador Renato,** Indica ao Executivo que seja colocado lâmpadas e braço para atender os moradores da expansão do setor 07, onde esta sendo feita a rede baixa.(APROVADA POR UNANIMIDADE). O presidente disse que esta se iniciando o ano de 2020, falou que no período em que os vereadores estavam em recesso chegou três denúncias contra o Vereador Badú, disse que duas denúncias foram arquivadas pela Mesa Diretora por não preencher os requisitos da Lei Complementar nº 008/CMJ/GP/2006, falou que das três denúncias a Mesa só aceitou uma denúncia, em seguida disse que o Vereador Edmar Parlote irá fazer a leitura da denúncia protocolizada pelo Senhor Diego Rhafael Pereira da Silva em desfavor do Vereador Edivaldo de Oliveira e logo em seguida será feito o sorteio de quem irá fazer parte da Comissão Especial que dará andamento ao processo de denuncia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

para apuração dos fatos. O Vereador Orlando cumprimentou a todos, disse que tem muito respeito pelo presidente, solicitou que a título de informação para que a Mesa responda principalmente para os vereadores que não fazem parte da Mesa Diretora da Câmara, para as pessoas que estão presentes no plenário e para a população que está ouvindo, perguntou se só foram arquivadas as duas denúncias do Vereador Badú ou teve mais alguma denúncia que foi arquivada que foi protocolada nesta Casa. Disse que na condição de Vereador está chateado, falou que muita das vezes as pessoas os indagam nos corredores, nas ruas, e acaba tendo que omitir, disse que se falar que teve mais denúncias pode estar mentindo e se falar que não teve mais denúncias também pode estar mentindo, falou que os rumores rodam por ai, disse que procurou o presidente, procurou a secretária pela manhã para ter conhecimento das denúncias, disse que só quer esta resposta para que possam dar continuidade aos trabalhos. O Presidente esclareceu ao Vereador Orlando e aos demais presentes que teve também duas denúncias, disse que essas denúncias foram feitas contra ele e a Mesa Diretora também arquivou as duas denúncias, falou que essas denúncias estão correndo no Ministério Público, disse que irá responder todas no Ministério Público. Falou que se as três denúncias do Vereador Badú estivessem em irregularidade todos podem ter certeza que a Mesa teria coerência para ter arquivado as três denúncias, falou que do mesmo jeito quando teve as suas denúncias foi arquivada nesse período, falou que todos podem ter certeza que não está se omitindo informação, disse que irá oficializar os quinze Vereadores e será encaminhado todas as denúncias para cada um dos Vereadores e o procedimento da Mesa Diretora. Vereador Orlando falou que procurou o presidente pela manhã, disse que respeita todos os Vereadores, todos os servidores, falou que isso não pode acontecer, disse que é falta de respeito, falou novamente que procurou o presidente pela manhã procurou a secretária e foi omitida a informação, disse que é setor público e não tem que esconder informação, disse que gosta das coisas certas e que pelo seu ponto de vista começou de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

forma errada. O Presidente disse ao Vereador Orlando que lá na frente todos vão saber quem está errado e quem está certo. O Presidente falou que iria encaminhar para todos os Vereadores todas as denúncias. Com a palavra o vereador Parlote, disse que gostaria de contribuir com o Vereador Orlando, disse que a função da Mesa Diretora é de acatar ou não acatar as denúncias, disse que a Mesa se reuniu e que das três denúncias relacionadas ao colega Vereador Badú duas foram arquivadas, as outras duas denúncias que foram feitas referente ao presidente em relação à Doutora Ingrid e ao Anderson, quando foi lida a denúncia a mesa entendeu que não tem fundamento jurídico, por esse motivo a mesa teve a decisão de arquivar a denúncia contra a Dr. Ingrid e o Anderson, a mesma denúncia que foi protocolizada pelo senhor Valdison Cabral de Azevedo está tramitando no Ministério Público, disse que é da forma que o Presidente esclareceu, na Casa foi arquivada mais isso não significa que acabou, o presidente irá responder ao Ministério público de acordo com informações que eles não coletaram, ainda em seu discurso o vereador Parlote falou que a outra denúncia que será lida referente ao Vereador Badú tem um julgamento político, onde vai ser feito tudo dentro do prazo correto e da Lei, disse que concorda com o Vereador Orlando que o presidente poderia sim ter passado cópia das denúncias antes da sessão ou após a reunião. Vereador Parlote disse que gostaria de pedir perdão ao Vereador Orlando se a Mesa errou em não passar cópia, e tudo vai ser feito dentro da transparência. O Vereador Francisco Baquer pediu aparte e disse que a Mesa arquivou as denúncias mediante a legalidade da Lei Complementar nº 008/CMJ/GP/2006 e Decreto Lei nº 201/1967, o vereador Orlando disse que não está questionando Lei ou legalidade, disse que não está fazendo juízo, disse que está questionando publicidade, falou que deveria ter sido feita uma reunião com todos os vereadores para dar ciência em relação a todas as denúncias. Após a discussão referente às denúncias o Presidente solicitou ao Vereador Parlote para fazer a leitura da Denúncia. Após a leitura o presidente convidou o vereador Ademir Roberto da Silva para ser



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

o Escrutinador para auxiliar no sorteio dos Vereadores que irão fazer parte da comissão. O Presidente solicitou para que todos os Vereadores permaneçam no plenário para iniciar o sorteio. O presidente confirmou a presença dos quinze vereadores no plenário e solicitou para que o vereador Ademir fizesse a leitura do nome dos doze vereadores desimpedidos para participar do sorteio, VEREADOR ADEMIR ROBERTO DA SILVA, VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, VEREADOR EDMAR PARLOTE, VEREADOR GELSON DA HORA, VEREADOR ILSO PEDRO FELIX, VEREADOR JOÃO MATIAS VIEIRA, VEREADOR LUIS CHIARENTIN, VEREADOR MARCOS MACHADO MIRANDA, VEREADOR ORLANDO COSTA DOS ANJOS, VEREADOR PAULO PEREIRA SAMPAIO, VEREADOR RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, VEREADOR VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA. O Presidente esclareceu que os vereadores impedidos para participar do Sorteio conforme consta no Regimento Interno são, Presidente JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA, o 1º Secretário Vereador FRANCISCO BAQUER e o Vereador acusado EDIVALDO DE OLIVEIRA. Em seguida os vereadores colocaram os papéis com os nomes na urna totalizando doze nomes. O Vereador Parlote auxiliou o Vereador Ademir no sorteio, o presidente solicitou para que seja sorteado três Vereadores membros e três suplentes. O primeiro sorteado foi o Vereador Antônio Carlos Bezerra, segundo foi o Vereador Gelson da Hora, e o terceiro Vereador Luis Chiarentin. O presidente solicitou que os três Vereadores sorteados decidam entre si quem será o Presidente, Relator e membro da comissão. Em seguida o Presidente solicitou ao vereador Ademir para dar continuidade ao sorteio para que sejam sorteados três Vereadores suplentes. O Primeiro suplente sorteado foi o vereador João Matias Vieira, segundo suplente Vereador Edmar Parlote e o terceiro suplente Vereador Valdivino Francisco Pereira. O Presidente suspendeu a sessão com o tempo de cinco minutos para a comissão decidir quem será o Presidente, Relator e Membro. Passado os cinco minutos o Presidente voltando à sessão disse que a Comissão Especial se reuniu e decidiu que o Vereador Antônio Carlos Bezerra será o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Presidente da Comissão, Vereador Gelson da Hora será o Relator e o Vereador Luis Chiarentin será o Membro. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 17 de fevereiro 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ